

MANUAL DE INSTRUÇÕES da

Candidatura

CONCURSO PARA SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES PERMANENTES DE PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA OS QUADROS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS PRIORITÁRIAS 2009

Lisboa, 21 de Abril de 2009



₩ Educação

Índice

| Aspectos Gerais | 3 |
|---|---|
| Principais Orientações para os Candidatos Introdução | |
| Normas Importantes de Acesso e Utilização da aplicação | |
| Concurso Escolas Prioritárias | 6 |
| Entrada na aplicação | 6 |
| Identificação do Candidato | 7 |
| Situação do Candidato | |
| Grupos de Recrutamento | |
| Candidaturas | |
| Adicionar Candidatura | |
| Formulário da Candidatura | |
| Preferências | |
| Resumo Geral | |
| Recibo | |

Índice Imagens

| Imagem 1 - Página Login | 6 |
|--|----|
| Imagem 2 - Página Inicial | 6 |
| Imagem 3 - Página Identificação do Candidato | 7 |
| Imagem 4 - Página Situação do Candidato | 8 |
| Imagem 5 - Página Situação do Candidato – QA/QE – Continente | 9 |
| Imagem 6 - Página Situação do Candidato – QA/QE – RA | 10 |
| Imagem 7 - Página Situação do Candidato – QZP - Continente | 11 |
| Imagem 8 - Página Situação do Candidato – QZP – RA | 12 |
| Imagem 9 - Página Grupos de Recrutamento | 13 |
| Imagem 10 – Página Candidaturas | 14 |
| Imagem 11 - Página Adicionar Candidatura | 15 |
| Imagem 12 - Página Formulário da Candidatura | |
| Imagem 13 - Página Resumo da Candidatura | 17 |
| Imagem 14 - Página Preferências | |
| Imagem 15 - Página Resumo Geral | 21 |
| Imagem 16 - Página Recibo | 24 |





Aspectos Gerais

Principais Orientações para os Candidatos

Introdução

Nos termos do artigo 7.º da portaria n.º 365/2009, de 7 de Abril que regulamenta o concurso para a satisfação de necessidades permanentes de pessoal docente dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas consideradas prioritárias, a apresentação ao concurso é efectuada mediante o preenchimento de um formulário em formato electrónico.

Podem ser opositores ao concurso os educadores de infância e os docentes com a **categoria de professor** dos ensinos básico e secundário, providos em quadro de zona pedagógica ou quadro de agrupamento de escolas/ escola não agrupada, detentores de **habilitação profissional** para o grupo ou grupos a que são opositores. Os docentes podem apresentar, em simultâneo, diversas candidaturas, podendo concorrer para mudar de escola (no grupo de recrutamento em que se encontram providos) ou transitar de grupo de recrutamento (para a mesma ou para outra escola). O candidato deverá, obrigatoriamente, ordenar as preferências de acordo com as respectivas opções de colocação.

O candidato deve indicar na aplicação electrónica todos os elementos que comprovam que se encontra em condições de ser admitido a concurso:

- Situação de provimento (tipo de candidato QZP ou QE/QA);
- Identificação do quadro de provimento e do Grupo de provimento.

Posteriormente deve indicar:

- Grupo(s) de recrutamento para o(s) qual(is) possui qualificação profissional (deve aqui também incluir o grupo onde se encontra provido);
- Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas para as quais pretende apresentar candidatura e, consequentemente, responder aos critérios indicados pela(s) mesma(s).

Deve repetir esse processo o número de vezes correspondente ao número de candidaturas que pretende apresentar. Quando tiver concluído esta etapa, deve ainda indicar a ordenação das candidaturas, por preferência de colocação, no caso de efectuar mais do que uma.

O candidato comprova os elementos constantes da(s) sua(s) candidatura(s) mediante fotocópia simples dos documentos adequados, no(s) agrupamento(s) ou escola(s) não agrupada(s) para onde está a concorrer, até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, sendo entregues pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

Os candidatos, para cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada, são ordenados e colocados por ordem decrescente, por grupo de recrutamento, em função da classificação final obtida. Os candidatos que concorram a vários agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas são colocados de acordo com a ordenação das preferências de colocação manifestadas nos termos do n.º3 do artigo 7.º da portaria n.º 365/2009, de 7 de Abril.

Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada elabora e aprova a lista de classificação final do concurso. As listas de classificação final são afixadas em local apropriado e publicitadas na Internet.

Considera-se que os docentes que venham a obter colocação no presente procedimento concursal e que, simultaneamente, tenham sido opositores ao concurso regulado pelo Decreto-Lei nº 20/2006, com as alterações





introduzidas pelo Decreto-lei n.º 51/2009, desistem do concurso regulado por aquele diploma, sendo automaticamente retirados das respectivas listas de candidatos.

Os docentes que ficarem colocados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas prioritárias, libertam a sua vaga na escola de origem, sendo esta recuperada para efeitos do concurso de professores realizado ao abrigo do Decreto-Lei nº 20/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 51/2009.

Antes de proceder à candidatura, deve ler atentamente o presente manual, de modo a evitar erros de preenchimento.

ATENÇÃO:

Este manual não dispensa a leitura em pormenor dos diferentes Avisos de Abertura do Concurso, disponíveis no sítio dos Agrupamentos/Escolas não Agrupadas consideradas como prioritárias e restante legislação aplicável.

Prazo da candidatura: Das 10 horas de 21 de Abril até às 18 horas de 27 de Abril.

O candidato é o único responsável pelos dados inseridos na(s) candidatura(s). Deve garantir que todos os documentos previstos no Aviso de Abertura do concurso ao qual é opositor, para além de outros que venham a ser solicitados, são entregues no Agrupamento/Escola não agrupada responsável pelo concurso dentro do prazo.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas que surjam no decorrer do preenchimento da sua candidatura, devem os interessados dirigir-se ao júri do respectivo concurso.



Educação

Normas Importantes de Acesso e Utilização da aplicação

- 1. Os candidatos devem inserir os dados (n.º de utilizador e palavra-chave) que já utilizam normalmente nas aplicações disponibilizadas pela DGRHE.
- No caso de não possuir o número de utilizador para acesso às aplicações da DGRHE, o candidato deve efectuar a Inscrição Obrigatória em <u>http://servicos.dgrhe.min-edu.pt/inscricao</u>. No caso de não se recordar do número de utilizador, o candidato pode recuperar este dado através da aplicação Teste Recomendado em <u>http://servicos.dgrhe.min-edu.pt/testerecomendado</u>
- 3. Tem ao seu dispor um Índice interactivo no manual, de modo a facilitar a consulta da informação necessária à realização da sua candidatura. Assim, basta um clique sobre cada item do índice, para aceder, de imediato, à página que pretende. Dispõe, ainda, de ligações a informação extra, assinaladas a azul e com sublinhados.
- 4. Todos os campos a verde são de preenchimento obrigatório.
- 5. Clerta de esclarecimento, assinala os campos onde se disponibiliza informação adicional quando se clica no símbolo.
- 6. U Alerta de campo não alterável, indicando as razões da impossibilidade de alteração do campo após submissão da candidatura.
- 7. Depois de todos os campos preenchidos e da verificação da sua correcção, deve proceder à submissão dos dados.
- 8. Os ecrãs (páginas) disponibilizados neste manual são meramente ilustrativos, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs (páginas) finais a disponibilizar.
- 9. A aplicação dispõe de dois botões:

Inicio

que permite aceder à página "Inicial".

Candidatura que permite aceder à área correspondente à candidatura.

A cor laranja identifica a área onde se encontra.

10.A navegação na aplicação deve ser feita usando os botões da aplicação Seguinte →, Sair e Submeter O. Nunca utilize os botões do browser. Creater + Cr

Alerta-se para o facto de que se clicar no botão, Anterior ou no botão Sair O ou em qualquer dos botões do browser que encerram a aplicação antes de submeter a candidatura, todos os dados introduzidos serão perdidos, pelo que terá que proceder novamente à sua introdução.





Concurso Escolas Prioritárias

Entrada na aplicação

He Educação

Para aceder à aplicação, terá que introduzir o seu número do utilizador e a respectiva palavra-chave.

| Concurso Escolas Prioritárias |
|---|
| Login |
| Número de Utilizador Password Entrar |
| Aplicação desenvolvida por: 🍂 🏋 para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| Com tecnologia: Suporte: BELTRÃO COELHO Imagem 1 - Página Login |

Se os dados acima indicados estiverem correctos, ao carregar no botão **Entrar**, irá aceder à página "Inicial" onde deverá ler atentamente as instruções descritas.

| Concurso Es | colas Priorit | árias | | | |
|--|---|--|--|--|----|
| Inicio | Candidatura | | | | |
| Número de Candidato | | Nome | | | |
| Bem-vindo à aplicação pa termos da Portaria nº 36 | ara satisfação de necessidado 5/2009 de 7 de Abril. | ≥s permanentes de pessoal docent | e dos agrupamentos de e | scolas e escolas não agrupadas prioritárias, nos | |
| Podem ser opositores ao quadro de zona pedagógi concorrem que pretenda | concurso os educadores de i ica, quadro de agrupamento o m: | ifância e os docentes dos ensinos le escolas ou escola não agrupada | básico e secundário, com , detentores da habilitaçâ | a categoria de professor, providos em lugar de o profissional para os grupos de recrutamento a qu | e |
| a) Ser transferido | s de escola no grupo de recru | tamento em que se encontram pr | ovidos, e/ou | | |
| b) Transitar de gro | upo de recrutamento (para a | mesma ou para outra escola). | | | |
| O candidato deve indicar | na aplicação electrónica: | | | | |
| 1. Todos os eleme | ntos que comprovam que poe | le ser admitido a concurso; | | | |
| 2. Situação de pro | vimento (tipo de candidato (| QZP ou QE/QA), identificação do q | uadro de provimento e d | o Grupo de provimento; | |
| 3. Grupo(s) de Re | crutamento para o(s) qual(is) | possui qualificação Profissional; | | | |
| 4. Escolas para as processo o númer | quais pretende apresentar c o de vezes correspondente a | andidatura e consequentemente r o número de candidaturas que pre | esponder aos critérios ind tende apresentar. | icados pela(s) mesma(s). Deve repetir esse | |
| 5. Ordenação das | candidaturas, por preferênci | a de colocação, no caso de efectua | Ir mais do que uma. | | |
| O candidate deve també | m antroque toda a document: | ção pococcária à comprovação de | s dados nas diferentes o | colas a que se candidata | |
| ATENÇÃO: Sugerimos | ; consulta do MANUAL DE | INSTRUÇÕES para garantir u | ima correcta utilização | o da aplicação (preenchimento e navegação |). |
| | | Sair 🛕 Imprimir | 🖹 Seguinte 🔶 | | |
| | Aplicação desenvolvida p | or: DGRHE Di | recção Geral dos Recurso | s Humanos da Educação | |
| | Com tecnologia: | Sum Suporte: BELTRÃO COELHO | Testes de carga e segui | ança: sysvalue | |
| | | Imagem 2 - Pági | na Inicial | | |
| | | | | | |





Identificação do Candidato

Nesta página, a aplicação apresenta os dados relativos à identificação que inseriu na altura do preenchimento da respectiva Inscrição Obrigatória.

Verifique cuidadosamente se todos os dados nesta secção correspondem à sua situação actual. Se tiver alguma correcção a efectuar, faça-a, garantindo, antes de gravar, que os novos dados estão correctos.

| Concurso Es | scolas Prioritária | as |
|--|---------------------------------------|---|
| Inicio | Candidatura | |
| Número de Candidato | | Nome |
| Identificação 🚺 | | |
| 1.1 Nome 🥐 | | 1.2 Núm de Decumente |
| 1.4 Data de Nascimento | | 1.5 Género |
| 1.6 Nacionalidade 😯 1.7 NIF | • | 1.6.1 Outra 😢 |
| Morada | | |
| 1.8 Morada <mark>?</mark> (continuação) | | |
| 1.9 Localidade 😯 1.11 País 🚺 | · · · | 1.10 Código Postal ? |
| Contacto | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| 1.13 Telefone 😢 | | 1.14 Email 🕐 |
| os campos a verde são de | preenchimento obrigatório | |
| | ♦ Anterior | r Gravar 🖹 Sair 🛆 Seguinte > |
| | Aplicação desenvolvida por: 🔊 | para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| | Com tecnologia: 🔷 💯 | Suporte: BELTRÃO Testes de carga e segurança: SySValue |
| | Imagem 3 - I | Página Identificação do Candidato |





Situação do Candidato

Nesta página, deve indicar qual é a sua situação de provimento à data do concurso.

No campo 'Região de Provimento', deve assinalar a localização geográfica, continente ou regiões autónomas, do seu lugar de provimento.

No campo '*Tipo de Candidato*' é identificada a sua situação jurídica e funcional, podendo ser seleccionada uma das duas opções:

QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada

É candidato do tipo QA/QE se for provido em razão da conversão e integração nos lugares de quadro de agrupamento de escolas ou escola não agrupada, de acordo com o art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 51/2009, de 27 de Fevereiro, no continente; ou provido num estabelecimento da educação ou de ensino da Secretaria Regional da Educação das Regiões Autónomas (RA).

QZP - Quadro de Zona Pedagógica

É candidato do tipo QZP se for provido num quadro de zona pedagógica pertencente ao âmbito geográfico de uma das Direcções Regionais da Educação do Ministério da Educação (continente), provimento este obtido em razão de concursos anteriores ou por uma situação de integração excepcional; ou provido num quadro de zona pedagógica pertencente ao âmbito geográfico de uma das Secretarias Regionais da Educação das Regiões Autónomas (RA).

Atenção: O preenchimento incorrecto de alguns destes dados constitui motivo de exclusão para os candidatos do tipo QA/QE não podendo ser posteriormente alterados. Sugere-se consulta do Aviso de Abertura do concurso.

| Inicio | Candidatura | |
|----------------------------------|--|---|
| úmero de Candidato 78 | 45246190 | Nome Célia Maria de Campos Soares Pereira da Silva Gonçalves |
| nformação | | |
| O candidato deve indica | r a sua situação de proviment | to referindo os seguintes elementos: |
| 1. Região de Proviment | o (Continente / Região Autón | oma) |
| ATENÇÃO: Em caso | de erro, o campo constitui | i motivo de exclusão para QE/QA (Consultar aviso de abertura) |
| 2. Tipo de candidato: | | |
| O candidato dev | e indicar se é QA/QE ou QZP | |
| Atenção: Este possibilidade (| é um campo passível de e le rectificação. | exclusão e inalterável, pelo que o seu incorrecto preenchimento resultará em exclusão, sem |
| 3. Código de QA/QE ou | QZP de provimento: | |
| No caso de ser Q | uadro de Escola ou de Agrupa | amento - o docente deve indicar o código do seu Agrupamento / Escola não Agrupada. |
| Atenção: Este concurso. | campo não pode ser poste | eriormente alterado, constituindo o seu preenchimento incorrecto motivo de exclusão do |
| No caso de ser Q 2008/2009. | uadro de Zona Pedagógica - o | o docente deve indicar o seu QZP de provimento, assim como a escola onde esteve colocado no ano |
| 4. Código de Grupo de R | ecrutamento onde se encontr | ra provido |
| ituação de Provimen | to | |
| Região de Provimento: | | • |
| Tipo de Candidato: | | · |
| os campos a verde são de | preenchimento obrigatório | |
| | ∢ | Anterior Gravar 🖹 Sair 🛆 Seguinte 🔶 |
| | Aplicação desenvolvi | ida por: 🏹 k para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| | Com tecnologia | a: 🔷 Sun Suporte: BELTRÃO Testes de carga e segurança: SYSVAIUE |



₩ Educação

No caso de ser Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada do continente, o docente:

Deve indicar no campo 'Código de agrupamento / escola não agrupada de provimento', o código do agrupamento / escola não agrupada onde se encontra provido, mesmo que nele não esteja a leccionar por se encontrar em regime de mobilidade (destacamento, requisição ou outra figura de mobilidade).

Atenção: Este campo não pode ser posteriormente alterado, constituindo o seu preenchimento incorrecto motivo de exclusão do concurso.

No campo 'Grupo de Provimento', deve indicar o código de grupo de recrutamento onde se encontra provido.

| Concurso E | scolas Priorit | árias | |
|---|---|--|--|
| Inicio | Candidatura | | |
| Número de Candidato 78 | 45246190 | Nome Célia Mar | ria de Campos Soares Pereira da Silva Gonçalves |
| Informação | | | |
| O candidato deve indica 1. Região de Proviment | ar a sua situação de provimen o (Continente / Região Autón | to referindo os seguintes element Ioma) | tos: |
| ATENÇÃO: Em caso 2. Tipo de candidato: | de erro, o campo constitu | i motivo de exclusão para QE | /QA (Consultar aviso de abertura) |
| O candidato dev | e indicar se é QA/QE ou QZP | | |
| Atenção: Este possibilidade | é um campo passível de e de rectificação. | exclusão e inalterável, pelo q | ue o seu incorrecto preenchimento resultará em exclusão, sem |
| 3. Código de QA/QE ou | QZP de provimento: | | |
| No caso de ser Q | uadro de Escola ou de Agrupa | amento - o docente deve indicar o | código do seu Agrupamento / Escola não Agrupada. |
| Atenção: Este concurso. | campo não pode ser post | eriormente alterado, constitu | iindo o seu preenchimento incorrecto motivo de exclusão do |
| No caso de ser Q 2008/2009. 4. Código de Grupo de R | uadro de Zona Pedagógica - o Secrutamento onde se enconti |) docente deve indicar o seu QZP d ra provido | de provimento, assim como a escola onde esteve colocado no ano |
| Situação de Provimen | to | | |
| Região de Provimento: | | | Continente 🗸 |
| Tipo de Candidato: | | | QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada |
| Código de agrupamento | /escola não agrupada de pro | vimento: | |
| Grupo de Provimento: | | | |
| os campos a verde são de | preenchimento obrigatório | | |
| | ~ | Anterior Gravar 📄 | Sair 🛆 Seguinte 🔸 |
| | Aplicação desenvolvida | por: DGRHE D | Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| | Com tecnologia: | ♦ Sum Suporte: BELTRÃO COELHO | Testes de carga e segurança: SYSValUE |

Imagem 5 - Página Situação do Candidato – QA/QE – Continente



DGRHE Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

₩ Educação

No caso de ser Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada das regiões autónomas, o docente:

Deve indicar no campo 'Código de Quadro de provimento', RAA no caso de ser dos Açores e RAM no caso de ser da Madeira.

Atenção: Este campo não pode ser posteriormente alterado, constituindo o seu preenchimento incorrecto motivo de exclusão do concurso.

 No campo 'Grupo de Provimento', deve indicar o código de grupo de recrutamento onde se encontra provido. Os docentes providos em lugar de quadro de educação especial das Regiões Autónomas devem seleccionar o código RAQEE.

| Concurso Es | colas Prioritária | as | |
|---|--|--|--|
| Inicio | Candidatura | | |
| Número de Candidato 784 | 15246190 | Nome Célia Maria de Campos Soares Pereira da Silva Gonçalves | |
| Informação | | | |
| O candidato deve indicar 1. Região de Provimento ATENÇÃO: Em caso d 2. Tipo de candidato: O candidato deve Atoncão: Esto d | a sua situação de provimento referi (Continente / Região Autónoma) e erro, o campo constitui motivo indicar se é QA/QE ou QZP | indo os seguintes elementos: o de exclusão para QE/QA (Consultar aviso de abertura) | |
| Atenção: Este e possibilidade d | e um campo passivel de exclusa e rectificação. | o e inalteravel, pelo que o seu incorrecto preenchimento resultara em exclusao, sem | |
| 3. Código de QA/QE ou Q No caso de ser Qu Atenção: Este o Concurso. No caso de ser Qu 2008/2009. 4. Código de Grupo de Re | 2ZP de provimento: uadro de Escola ou de Agrupamento - c <mark>ampo não pode ser posteriorme</mark> uadro de Zona Pedagógica - o docento ecrutamento onde se encontra provid | - o docente deve indicar o código do seu Agrupamento / Escola não Agrupada. ente alterado, constituíndo o seu preenchimento incorrecto motivo de exclusão do e deve indicar o seu QZP de provimento, assim como a escola onde esteve colocado no ano do | |
| Situação de Provimente | D | | |
| Região de Provimento: | | Regiões Autónomas | |
| Tipo de Candidato: | | QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada | |
| Código de Quadro de pro | vimento: | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| os campos a verde são de p | reenchimento obrigatório | | |
| | Anterior | r Gravar 🗐 Sair 🛆 Seguinte 🗲 | |
| | Aplicação desenvolvida por: 🚺 | para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação | |
| | Com tecnologia: 🛛 🔷 Sun | Suporte: BELTRÃO Testes de carga e segurança: SYSValue | |

Imagem 6 - Página Situação do Candidato - QA/QE - RA





No caso de ser **Quadro de Zona Pedagógica do continente**, o docente:

- Deve indicar no campo 'Código de QZP de provimento', o código do quadro de zona pedagógica de provimento.
- Deve indicar no campo 'Código de agrupamento / escola não agrupada de colocação em 2008/2009', o código do agrupamento / escola não agrupada de afectação (quer tenham sido afectos por concurso ou afectos administrativamente pelas Direcções Regionais da Educação), quer esteja a exercer funções docentes ou não em regime de destacamento.
- No campo 'Grupo de Provimento', deve indicar o código de grupo de recrutamento onde se encontra provido.

| Concurso E | scolas Priori | tárias | |
|--|---|--|--|
| Inicio | Candidatura | | |
| Número de Candidato 78 | 345246190 | Nome Célia | Maria de Campos Soares Pereira da Silva Gonçalves |
| Informação | | | |
| O candidato deve indica 1. Região de Proviment ATENÇÃO: Em caso 2. Tipo de candidato: O candidato dev Atenção: Este possibilidade de | ar a sua situação de provimer co (Continente / Região Autó de erro, o campo constitu e indicar se é QA/QE ou QZP é um campo passível de de rectificação. | nto referindo os seguintes elem noma) li motivo de exclusão para exclusão e inalterável, pelo | eentos: QE/QA (Consultar aviso de abertura) o que o seu incorrecto preenchimento resultará em exclusão, sem |
| 3. Código de QA/QE ou No caso de ser Q Atenção: Este Concurso. No caso de ser Q 2008/2009. 4. Código de Grupo de R | QZP de provimento: Quadro de Escola ou de Agrup <mark>Campo não pode ser pos</mark> Quadro de Zona Pedagógica - Quadro de Zona Pedagógica - | amento - o docente deve indica t <mark>eriormente alterado, consl</mark> o docente deve indicar o seu Qa ra provido | ar o código do seu Agrupamento / Escola não Agrupada. <mark>tituindo o seu preenchimento incorrecto motivo de exclusão do</mark> ZP de provimento, assim como a escola onde esteve colocado no ano |
| Situação de Provimen | to | | |
| Região de Provimento: | | | Continente 🗸 |
| Tipo de Candidato: | | | QZP - Quadro de Zona Pedagógica |
| Código de QZP de provi | mento: | | |
| Código de agrupamento | /escola não agrupada de col | ocação em 2008/2009: | |
| Grupo de Provimento: | | | ▼ |
| os campos a verde são de | preenchimento obrigatório | | |
| | ¢ | Anterior Gravar 🗎 | Sair 🛆 Seguinte 🥠 |
| | Aplicação desenvolvida | por: NTR para: DGRHE | E Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| | Com tecnologia: | ♦ <u>Sun</u> Suporte: BELTR COEL | Testes de carga e segurança: SySValue |

Imagem 7 - Página Situação do Candidato – QZP - Continente



Heducação

No caso de ser Quadro de Zona Pedagógica das regiões autónomas, o docente:

- Deve indicar no campo 'Código de QZP de provimento', RAA, no caso de ser dos Açores, e RAM, no caso de ser da Madeira.
- No campo 'Grupo de Provimento', deve indicar o código de grupo de recrutamento onde se encontra provido. Os docentes providos em lugar de quadro de educação especial das Regiões Autónomas devem seleccionar o código RAQEE.

| Concurso Es | scolas Priori | tárias |
|---|---|--|
| Inicio | Candidatura | |
| Número de Candidato 78 | 45246190 | Nome Célia Maria de Campos Soares Pereira da Silva Gonçalves |
| Informação | | |
| O candidato deve indica 1. Região de Proviment ATENÇÃO: Em caso d 2. Tipo de candidato: O candidato dev Atenção: Este possibilidade d 3. Código de QA/QE ou No caso de ser Q Atenção: Este concurso. No caso de ser Q 2008/2009. 4. Código de Grupo de R | ar a sua situação de provimer o (Continente / Região Autór de erro, o campo constitu e indicar se é QA/QE ou QZP é um campo passível de de rectificação. QZP de provimento: uadro de Escola ou de Agrup campo não pode ser posi uadro de Zona Pedagógica - | noma) noma) ni motivo de exclusão para QE/QA (Consultar aviso de abertura) exclusão e inalterável, pelo que o seu incorrecto preenchimento resultará em exclusão, sem amento - o docente deve indicar o código do seu Agrupamento / Escola não Agrupada. teriormente alterado, constituindo o seu preenchimento incorrecto motivo de exclusão do o docente deve indicar o seu QZP de provimento, assim como a escola onde esteve colocado no ano |
| Situação de Provimen | to | |
| Região de Provimento: | | Regiões Autónomas 🗸 🗸 |
| Tipo de Candidato: | | QZP - Quadro de Zona Pedagógica 🗸 🗸 |
| Código de QZP de provi | mento: | ▼ |
| Grupo de Provimento: | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| os campos a verde são de | preenchimento obrigatório | |
| | ∢ | Anterior Gravar 🖹 Sair 🛆 Seguinte 🔶 |
| | Aplicação desenvolvida | por: 🏹 🔭 para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| | Com tecnologia: | Suporte: Testes de carga e segurança: Sysvalue |
| | Imagem 8 | B - Página Situação do Candidato – QZP – RA |



Grupos de Recrutamento

Educação

Nesta página, deve indicar qual ou quais os grupos de recrutamento para os quais possui qualificação profissional para a docência.

Deverá comprovar documentalmente, junto do(s) agrupamento(s) de escolas ou escola(s) não agrupada(s) à(s) qual(is) concorreu os dados aqui introduzidos.

Atenção: O preenchimento deste quadro vai determinar fases posteriores da(s) candidatura(s). Só vai poder apresentar candidatura(s) para o(s) grupo(s) que indicar nesta página, na(s) escola(s) que apresentem vaga.

| Concurso Escolas Prie | oritárias | |
|---|---|---|
| Inicio Candidatura | | |
| Número de Candidato | Nome | |
| Informação | | |
| O candidato deve indicar qual(is) o(s) grupo(s Deverá comprovar documentalmente, junto d Atenção: O preenchimento deste quadr (s) grupo(s) que indicar nesta página, i |) de recrutamento para o(s) qual(is) possui d la(s) escola(s) à(s) qual(is) concorreu os dad o vai determinar fases posteriores da(na(s) escola(s) que apresentem vaga. | qualificação profissional para a docência. los aqui introduzidos. (s) candidatura(s). Só vai poder apresentar candidatura(s) para o |
| Grupo(s) para o(s) qual(is) possui qualifi | cação profissional para a docência | |
| 100 - Educação Pré-Escolar | 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico | 200 - Português e Estudos Sociais/História |
| 210 - Português e Francês | 220 - Português e Inglês | 230 - Matemática e Ciências da Natureza |
| 240 - Educação Visual e Tecnológica | 250 - Educação Musical | 260 - Educação Física |
| 290 - Educação Moral e Religiosa Católica | 300 - Português | 310 - Latim e Grego |
| 320 - Francês | 330 - Inglês | 340 - Alemão |
| 350 - Espanhol | 400 - História | 410 - Filosofia |
| 420 - Geografia | 430 - Economia e Contabilidade | 500 - Matemática |
| 510 - Física e Química | 520 - Biologia e Geologia | 530 - Educação Tecnológica |
| 540 - Electrotecnia | 550 - Informática | 560 - Ciências Agro-Pecuárias |
| 600 - Artes Visuais | 610 - Música | 620 - Educação Física |
| 910 - Educação Especial 1 | 920 - Educação Especial 2 | 930 - Educação Especial 3 |
| | 🔶 Anterior Gravar 🖹 S | iair 🛆 Seguinte 🔸 |
| Aplicação desenv | volvida por: Att para: DGRHE Dire | eção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| Com tecnol | ogia: 🔷 Sun Suporte: BELTRÃO COELHO | Testes de carga e segurança: Sysvalue |
| In | nagem 9 - Página Grupos | de Recrutamento |





Educação

Nesta página, poderá ver todas as candidaturas que já efectuou. Sempre que concluir uma candidatura por agrupamento de escola ou escola não agrupada e por grupo de recrutamento voltará a esta página e pode iniciar outra candidatura.

Inicia uma candidatura clicando no botão 🛛 Adicionar Candidatura 🔶

Poderá remover uma candidatura desde que a seleccione e clique em seguida no botão Remover Candidatura
. Surge no ecrã o resumo dessa candidatura e se clicar no botão Remover
 ela é removida efectivamente.

Se pretender verificar as opções que fez numa determinada candidatura já adicionada, poderá seleccionar essa candidatura e visualizar os seus detalhes usando o botão **Detalhes Candidatura ()**.

 Atenção:
 Salienta-se que a ordenação das candidaturas, para efeitos de colocação, será efectuada

 posteriormente, após clicar no botão
 Ordenar preferências de colocação
 Image: Colocação

 ordem de preferências poderá concluir o processo, efectivando-se as diferentes candidaturas efectuadas.
 Só depois de indicar a

| Concurso Esc | olas Prioritárias | |
|--|---|--|
| Inicio | Candidatura | |
| Número de Candidato | Nome | |
| Informação | | |
| Neste ecrã o candidato pode o processo. | ará ver todas as candidaturas que já efectuou. Sempre que concluir uma candidatura irá aqui voltar de forma a poder continuar ou concluir | |
| Poderá remover candidatur | as ou adicionar, de acordo com a sua vontade. | |
| Deve seguir os seguintes pa | 15505: | |
| Primeiro - efectue as | s candidaturas a todas as escolas e grupos a que pretende. | |
| Segundo - ordene po | or ordem de preferências. | |
| Terceiro - submeta a | i candidatura. | |
| Lista de Candidaturas Agruș | samento/escola não agrupada Grupo de Recrutamento | |
| | Remover Candidatura 🕞 Detalhes Candidatura 🚺 Adicionar Candidatura 🕂 | |
| ~ | Anterior Gravar 🖹 Sair 🛆 Ordenar preferências de colocação 🔸 | |
| | Aplicação desenvolvida por: ATA para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação | |
| | Com tecnologia: Suporte: BELTRÃO Testes de carga e segurança: SYSValUE | |
| | Imagem 10 – Página Candidaturas | |

Adicionar Candidatura

Educação

Nesta página, deve escolher o agrupamento de escolas ou escola não agrupada e o grupo de recrutamento para que pretende concorrer.

Deve seleccionar o agrupamento de escolas ou escola não agrupada a partir da lista que contém todos os códigos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas consideradas prioritárias. A lista é activada clicando na

seta, 📘 , associada ao campo 'Código de Agrupamento / Escola não Agrupada'.

Relembra-se que os grupos de recrutamento aqui apresentados são aqueles para os quais o docente indicou anteriormente ter qualificação profissional, e para os quais foi aberta vaga no agrupamento de escolas ou escola não agrupada seleccionado.

Para consulta das vagas, deve consultar o Aviso de Abertura do concurso, disponível nos diferentes Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas.

| Concurso Escolas Prioritárias | | | | | | |
|--|--|--|--------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Inicio | Candidatura | | | | | |
| Número de Candidato 78 | 345246190 | Nome | Célia Maria | de Campos Soares Perei | ira da Silva Gonçalves | |
| Informação | | | | | | |
| O candidato deve escol | her o agrupamento /a escola | para onde, e o grupo de i | recrutamen | to para que pretende co | ncorrer. | |
| Relembramos que os g para os quais foi aberta | rupos de recrutamento que a a vaga para o Agrupamento / | jui são apresentados são Escola seleccionado. | aqueles pa | ra os quais o docente ind | licou anteriormente ter qua | lificação profissional, e |
| Para informação sobre | vagas, deve consultar o avis | o de abertura dos diferen | ites Agrupai | mentos / Escolas não ag | rupadas. | |
| Selecção de Agrupam | Selecção de Agrupamento/escola não agrupada e código de agrupamento para candidatura | | | | | |
| Código de Agrupament | o / Escola não Agrupada | | | | | • |
| Grupos de Recrutamen | to aos quais pode concorrer | | | | | • |
| os campos a verde são de preenchimento obrigatório | | | | | | |
| | <u>ب</u> | Anterior Gravar | | Sair 🛕 Seguinte | → | |
| | Aplicação desenvolvida | por: ATX para: I | DGRHE Dir | ecção Geral dos Recurso | s Humanos da Educação | |
| | Com tecnologia: | <i>∲§<u>un</u> Suporte:</i> ∎ | | Testes de carga e segui | rança: sysvalue | |
| | | | | | | |

Imagem 11 - Página Adicionar Candidatura





Formulário da Candidatura

Nesta página, deve responder a todos os critérios que são solicitados pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

Relembra-se que toda a informação introduzida na aplicação deve ser comprovada documentalmente no Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada responsável pelo concurso, de acordo com o previsto nos respectivos Avisos de Abertura.

| Concurso Esc | olas Prioritária | as | | |
|---|--|---|---|--|
| Inicio | Candidatura | | | |
| Número de Candidato | | Nome | | |
| Informação | | | | |
| Nesta página deverá respo Relembramos que toda a ir previsto no aviso de aberti | nder a todos os critérios que são s Iformação introduzida na aplicaçã Ira do respectivo concurso | solicitados pela escola io deverá ser comprov | vada documentalmente devendo | o a mesma ser entregue na escola, de acordo com o |
| Agrupamento/escola não |) agrupada e grupo de recruta | amento a que se es | tá a candidatar | |
| Agrupamento/escola não a | agrupada | | Grupo de Recrutamento | 330 |
| Formulário de candidatu | ra | | | |
| Experiência Profissional - 50 | Pontos | | | |
| N.º de anos de serviço presta | do até 31/08/08 em Agrupamentos/Esc | colas que à data do conc | urso sejam TEIP. | |
| N.º de anos de serviço presta | lo até 31/08/08 noutros Agrupamentos | s/Escolas que à data do | concurso não sejam TEIP. | |
| N.º de anos de serviço até 31/ grupos / turmas com percurse | 08/08 em desenvolvimento de projecto »s diferenciados (PCA,CEF,EFA, C.Fur | os promotores da inclus ncionais e/ou outras Re: | ão, inter/multiculturalidade e/ou na postas Educativas e/ou Formativas | leccionção de). |
| Desempenho anual de cargos | em estruturas educativas, órgãos peo | dagógicos e de gestão. | | |
| Formação Profissional - 30 P | ontos | | | |
| N.º de horas em acções de for | mação acreditadas nos dominios cien | ntífico e didático do grup | o de recrutamento a que se candid | ata. |
| N.º de horas em acções de for TIC ou outras relevantes para | mação nas áreas psico-sociais , meto o desempenho docente. | dologias e/ou pedagogi | as diferenciadas, necessidades edu | cativas especiais |
| | | | | • |
| Outra formação adquirida/cur anteriores e da que lhe confer | sos realizados em instituições do ens iu a habilitação profissional. | ino superior, para além | das formações referidas nos dois c | ritérios especificos |
| Perfil de Competências - 20 | Pontos | | | |
| A observar mediante entrevista nos restantes grupos de recruta | aos candidatos que, após a aplicação mento a concurso. | o dos dois critérios anter | iores, estejam posicionados nos do | ze primeiros lugares no grupo 110 e nos três primeiros lugares |
| Conhecimento da realida Capacidade de resolução Competências de comun Competências de relacio | de em que o TEIP está inserido - 5) de conflitos - 5 icação - 5 namento interpessoal - 5 | | | |
| Critérios de desempate | | | | |
| 1.º Candidatos que no prese diferenciados. 2.º Candidatos com o maior 3.º Candidatos com a classi os campos a verde são de pres | nte ano lectivo se encontram a desen número de anos de serviço prestado ficação profissional mais elevada. enchimento obrigatório | nvolver projectos promo até 31/08/2008, nos tern | tores da inclusão, inter/multicultura los da legislação em vigor. | e/ou na leccionação de grupos/turmas com percursos |
| | | | | |
| | Anterio | r Gravar | Sair 🔼 Seguinte | ? |
| | Aplicação desenvolvida por: 🕻 | para: DGRI | IE Direcção Geral dos Recurso | s Humanos da Educação |
| | Com tecnologia: 🛛 🗇 <u>Sum</u> | Suporte: BELT | Testes de carga e segur LHO | ança: sysvalue |





Resumo

M

Nesta página, é visualizada a candidatura que acabou de efectuar. Deve confirmar os dados que introduziu e, se estiver tudo correcto, submeter a candidatura, clicando no botão

|--|

Educação

P. regressando depois à página das Candidaturas. No caso de existir alguma alteração a efectuar, deve clicar no botão Anterior

e corrigir o problema.

| Inicio | Candidatura | | |
|---|--|--|--|
| Número de Candidato | | Nome | |
| Informação | | | |
| O resumo permite-lhe v submeter a candidatura Salienta-se que depois candidaturas já submet Atenção: A conclusã processo com obten | verificar os dados que introdu; de submeter esta candidatura idas. Nesse ecrã poderá tamb o do seu processo concur: ção do documento "Recibo | ziu na candidatura que acabou de efectuar. Deve confirmar os dados que int a irá voltar ao menu "Lista de candidaturas" onde poderá adicionar novas ca sém iniciar a finalização do processo de concurso carregando em "submeter' sal só se efectuará após ordenação das diferentes candidaturas e o". | roduziu e, se estiver tudo correcto, ndidaturas e/ou, remover/consultar fectuadas e finalização do |
| Agrupamento/escola | não agrupada e grupo de | recrutamento a que se está a candidatar | |
| Agrupamento/escola n | ão agrupada | Grupo de Recrutamento | |
| Resumo da Candidatu | ra | | |
| Experiência Profissional | 50 Pontos | | |
| N.º de anos de serviço pre | stado até 31/08/08 em Agrupamer | ntos/Escolas que à data do concurso sejam TEIP. | 3 anos - 9Pontos |
| N.º de anos de serviço pre | stado até 31/08/08 noutros Agrup | amentos/Escolas que à data do concurso não sejam TEIP. | 3 anos - 3Pontos |
| N.º de anos de serviço até grupos / turmas com perce | 31/08/08 em desenvolvimento de ursos diferenciados (PCA,CEF,EF | projectos promotores da inclusão, inter/multiculturalidade e/ou na leccionção de A, C.Funcionais e/ou outras Respostas Educativas e/ou Formativas). | 3 anos - 9Pontos |
| Desempenho anual de carg | gos em estruturas educativas, órg | jãos pedagógicos e de gestão. | 5 - 5Pontos |
| Formação Profissional - 3 | 30 Pontos | | |
| N.º de horas em acções de | e formação acreditadas nos domí | nios científico e didático do grupo de recrutamento a que se candidata. | De 51 a 86 horas - 4 Pontos |
| N.º de horas em acções de TIC ou outras relevantes p | e formação nas áreas psico-socia para o desempenho docente. | is , metodologias e/ou pedagogias diferenciadas, necessidades educativas especiais | De 87 a 122 horas - 6 Pontos |
| Outra formação adquirida/ anteriores e da que lhe co | cursos realizados em instituições nferiu a habilitação profissional. | s do ensino superior, para além das formações referidas nos dois critérios específico | s Nenhuma |
| Perfil de Competências - | 20 Pontos | | |
| A observar mediante entrevi nos restantes grupos de rec | sta aos candidatos que, após a a rutamento a concurso. | plicação dos dois critérios anteriores, estejam posicionados nos doze primeiros luga | res no grupo 110 e nos três primeiros lug |
| Conhecimento da rea Capacidade de resolu Competências de cor Competências de rela | lidade em que o TEIP está inserio ıção de conflitos - 5 nunicação - 5 acionamento interpessoal - 5 | do - 5 | |
| Critérios de desempat | e | | |
| 1 - 1.º Candidatos que no p diferenciados. 2 - 2.º Candidatos com o m 3 - 3.º Candidatos com a cla | resente ano lectivo se encontram aior número de anos de serviço p assificação profissional mais elev | a desenvolver projectos promotores da inclusão, inter/multicultura e/ou na lecciona prestado até 31/08/2008, nos termos da legislação em vigor. ada. | ção de grupos/turmas com percursos |
| | Anterior | Gravar 📄 Sair 🛆 Inserir Candidatura 🔸 | |
| | Aplicação desenvolvida | por: 🏹 para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da E | ducação |
| | | All and a second | |





₩ Educação

Preferências

Nesta página, deve ordenar as suas preferências por ordem decrescente de interesse.

Para alterar a ordem das preferências das candidaturas deve seleccionar uma

- e,
 - clicar no botão
 Sobe
 para decrementar a ordem, ficando a candidatura com um grau de prioridade maior;

ou,

clicar no botão Desce L para incrementar a ordem, ficando assim com uma prioridade menor.

Para que se possa concluir o processo, quando terminar de efectuar todas as suas candidaturas, deve submetê-las, clicando então no botão Submeter .

Concurso Escolas Prioritárias

| Inicio | Can |
|---------------------|-----|
| Número de Candidato | |

Informação

Deve ordenar as suas preferências por ordem decrescente de interesse.

Para alterar a ordem de preferência de uma candidatura deve seleccioná-la e:

lidatura

a)clicar no botão "Sobe" para decrementar a ordem, ficando a candidatura com um grau de prioridade maior;

ou, b)clicar no botão "Desce" para incrementar a ordem, ficando assim com uma prioridade menor.

Atenção: A conclusão do seu processo concursal só se efectuará após submissão de todo o processo concursal. Caso pretenda concluir carregue em "seguinte". Se pretender alterar, acrescentar ou retirar alguma das suas candidaturas carregue em "anterior".

Nome

[PREFERENCIAS]

| Ordem | [Unidade Gestão] | [Grupo Recrutamento] |
|--------------------|---------------------------------|---|
| 1 | | |
| 2 | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| < | | |
| | So | be 🚹 Desce 🛃 |
| s campos a verde s | ão de preenchimento obrigatório | |
| | | |
| | Anterior | Gravar 📄 Sair 🛕 Seguinte 🔶 |
| | | |
| | Aplicação desenvolvida por: 🚺 | para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| | | |
| | Com tecnologia: 🔷 Sun | Suporte: BELTRÃO Testes de carga e segurança: SYSValUE |
| | | COELHO |
| | Ima | gem 14 - Página Preferências |



Resumo Geral

Educação

Nesta página, constam todos os elementos por si indicados: todas as candidaturas que efectuou e a sua ordenação por preferências.

Após a atenta verificação e confirmação destes dados deve submeter as suas candidaturas. Deve inserir novamente a sua palavra-chave (com o objectivo de garantir que apenas o candidato pode submeter a sua

candidatura) e seleccionar a opção submeter, clicando no botão

Submeter 🔗

Ao fazê-lo, aparece-lhe uma pergunta de confirmação.

Com a resposta positiva a esta questão, está a submeter definitivamente as suas candidaturas, após o que lhe é apresentado o recibo das mesmas. A partir desta fase não pode alterar as suas opções de candidatura.

| Concurso Es | colas Priorit | árias |
|--|----------------------------------|---|
| Inicio | Candidatura | |
| Número de Candidato | | Nome |
| Resumo da candidatu | ıra - ainda não submetid | a |
| Deve verificar todos os o por preferências. | elementos. Nesta página est | ão disponíveis os dados de admissão ao concurso que indicou, as candidaturas que efectuou e a sua ordenação |
| Após atenta verificação | e confirmação destes dados | deverá submeter as suas candidaturas. |
| Atenção: Este ecrã é um | resumo da sua candidatura | . Para submeter deve introduzir a palavra chave e carregar em submeter. |
| 1 Identificação | | |
| 1.1 Nome | | |
| 1.2 Doc. de Identificação | , | |
| 1.3 Núm. do Documento | | |
| 1.4 Data de Nascimento | | 1.5 Género |
| 1.6 Nacionalidade | | |
| 1.7 NIF | | |
| 1.8 Morada | | |
| 1.9 Localidade | | 1.10 Código Postal |
| 1.11 País | | |
| 1.12 Região | | |
| 1.13 Telefone | | 1.14 Email |
| Situação de Provimento |) | |
| Tipo de Candidato: | | |
| Região de Proviment | to: | |
| Grupo(s) para o(s) qua | l(is) possui qualificação | profissional para a docência |
| 200 - Português e Estudo 300 - Português | os Sociais/Histó r ia | |



✓ Educação

[Candidaturas ...] Experiência Profissional - 30 Pontos Tempo de Serviço prestado em TEIP,s 1 a 3 anos - 5 Pontos Tempo de serviço docente Até 5 anos - 3 Pontos Formação Profissional - 30 Pontos Especialização (pós-graduação e mestrado) de âmbito científico da disciplina / área disciplinar ou no ramo educacional Sim - 6 Pontos Acções de formação no âmbito dos objectivos do Projecto Educativo do TEIP e/ou do grupo de recrutamento,com 25 horas - 1 crédito - competências sociais, prevenção de situações de risco de insucesso, específica do grupo de recrutamento e TIC. 2 Perfil de Competências - 40 Pontos Entrevista: A observar mediante entrevista aos candidatos que após aplicação dos dois critérios gerais enunciados anteriormente, perfaçam pelo menos 30 pontos, garantindo um mínimo de 5 entrevistas por vaga. Visão do candidato quanto ao Plano de Acção do TEIP 2 / Agrupamento Nº 1 de Beja - 7 Pontos Conhecimento do Território Educativo em que se insere o TEIP / Agrupamento. - 7 Pontos Capacidade de expressão e comunicação. - 7 Pontos Envolvimento em projectos desenvolvidos na área escolar / educacional. - 7 Pontos Desempenho de cargos em órgãos / estruturas de orientação educativa. - 4 Pontos Motivação pessoal para o desempenho do cargo. - 4 Pontos Contributos no exercício de funções de índole social em instituições / entidades. - 4 Pontos Experiência Profissional - 40 Pontos Dá-se relevância à Participação em Projectos, que tenham contribuído para o cumprimento de metas, assim como, ao desempenho de funções, Desempenho de funções - Sub-Coordenador Área Disciplinar, Coordenador de Laboratório, Coordenador de Ano ou Ciclo, Director de Turma ou Mediador de Curso EFA; Sim - 3 Pontos Desempenho de funções - Professor de turmas CEF/EFA; Sim - 3 Pontos Desempenho de funções - Professor de turmas PCA'S; Não - O Pontos Desempenho de funções - Coordenador de Projectos e Coordenador de Escola; Sim - 5 Pontos Desempenho de funções - Elemento do Conselho Executivo; Não - O Pontos Desempenho de funções - Elemento do Conselho Geral/Assembleia; Não - O Pontos Participação em Projectos que tenham contribuído para o cumprimento de metas: plano nacional de leitura, plano da matemática, educação para a saúde, empreendedorismo, agenda 21 escolar, parlamento dos jovens (1 ponto por cada Não - O Pontos projecto) Desempenho de funções - Elemento da Equipa de Auto-avaliação; Sim - 3 Pontos Formação Profissional - 25 Pontos Acção de formação acreditada pela formação contínua em abandono/insucesso escolar, com a duração mínima de 25 horas; Não - O Pontos Acção de formação em Mediação e Gestão de Conflitos com a duração mínima de 25 horas; Sim - 5 Pontos Acção de formação em Área Específica, no grupo de recrutamento, com a duração mínima de 25 horas; Sim - 10 Pontos Acção de formação em uso das TIC com a duração mínima de 25 horas; Sim - 5 Pontos



Candidatura

Perfil de Competências - 35 Pontos

H Educação

| A observar mediante entrevista aos Candidatos que, após aplicação dos 2 (dois) critérios gerais enunciados anteriormente, estejam em posi grupos que apresenta vaga. | ção imediatamente a seguir, em cada um dos |
|---|--|
| Competências na resolução de conflitos; | Sim - 3 Pontos |
| Dinamização de Projectos; | Não - O Pontos |
| Disponibilidade | Sim - 7 Pontos |
| Relacionamento Pedagógico com os alunos; | Sim - 9 Pontos |
| Competências de comunicação; | Sim - 1 Pontos |
| Relacionamento inter-pessoal; | Sim - 4 Pontos |
| Conhecimento da organização a que se candidata; | Sim - 6 Pontos |
| Experiência Profissional - 55 Pontos | |
| Apenas será pontuado um exemplo de cada tipologia. | |
| Experiência em Educação e Formação em escola TEIP | 1 - 20 Pontos |
| Experiência Profissional | Mais de 10 anos de serviço 15 |
| Pontos | |
| Experiência em Educação e Formação: NEE,CEF(Cursos de Educação e Formação), CP(Cursos Profissionais), CA(Currículos Alternativos),Tutorias, EFA'S, RVC(Recohecimento e Validação de Competências) e UFCD'S(Unidades de Fomação de Curta Duração). | Não - O Pontos |
| Experiência com jovens e adultos no desempenho de cargos de gestão pedagógica. | Sim - 10 Pontos |
| Formação Profissional - 30 Pontos | |
| Apenas será pontuado um exemplo de cada tipologia. | |
| Formação documentada em gestão de problemas com jovens | Sim - 10 Pontos |
| Formação complementar em Técnias de Ensino/Aprendizagem | Sim - 15 Pontos |
| Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação. | Sim - 5 Pontos |
| Perfil de Competências - 15 Pontos | |
| Os dados sobre o grau de cumprimento de serviço serão confirmados através do registo biográfico do docente. O guião da Entrevista Profiss Interpessoal; b)Competências de Comunicação; c) " na Resolução de conflitos; | ional contemplará: a)Relacionamento |
| Perfil do candidato | |
| Relacionamento interpessoal 2 Pontos | |
| Competências de comunicação 5 Pontos | |
| Grau de cumprimento de serviço dos últimos 3 anos: > 90% = 2 pontos; 80% a 89% = 1 ponto; < 80% = 0 pontos - : Competências na resolução de conflitos 6 Pontos | 2 Pontos |
| Submissão | |
| | |

| Password | |
|----------|---|
| | 🔶 Anterior 🔄 Submeter 🕫 |
| | Aplicação desenvolvida por: 🏹 🔭 para: DGRHE Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação |
| | Com tecnologia: International Suporte: BELTRÃO Testes de carga e segurança: SYSVAIUE |
| | Imagem 15 - Página Resumo Geral |



Recibo

Após a submissão da candidatura, que se encontra validada pelo sistema, deve imprimir obrigatoriamente o recibo da candidatura, que deve guardar em lugar seguro.

No recibo, consta um código de segurança que identifica cada um dos candidatos com todas as suas candidaturas individualmente no sistema.

Concurso Escolas Prioritárias

| Inicio | Candidatura | | |
|--|---|--|--|
| Número de Candidato | | Nome | |
| RECIBO | | | |
| Acabou de submeter a(s não Agrupada(a) a que c |) sua(s) candidatura(s). Deve concorreu, pessoalmente ou p | erá entregar toda a documentação necessária à comprovação dos dados no(s) Agrupamento(s) de Escola(s)/ Escola(s selo correio, com Aviso de Recepção até ao termo do prazo para apresentação da candidatura. | |
| Deve imprimir e guardar | o recibo como prova da subn | nissão da(s) sua(s) candidatura(s) | |
| O seu recibo foi guardad | do com o seguinte código: | Yes manager and the manager of the second | |
| 1 Identificação | | | |
| 1.1 Nome | | | |
| 1.2 Doc. de Identificaçã | io | | |
| 1.3 Núm. do Documento | | | |
| 1.4 Data de Nascimento | • | 1.5 Género | |
| 1.6 Nacionalidade | | | |
| 1.7 NIF | | | |
| 1.8 Morada | | | |
| 1.9 Localidade | | 1.10 Código Postal | |
| 1.11 País | | | |
| 1.12 Região | | | |
| 1.13 Telefone | | 1.14 Email | |
| Situação de Proviment | to | | |
| Tipo de Candidato: | | | |
| Região de Provime | nto: | | |
| Grupo(s) para o(s) qual(is) possui qualificação profissional para a docência | | | |
| 200 - Português e Estud 300 - Português | los Sociais/História | | |



✓ Educação

[Candidaturas ...] Experiência Profissional - 30 Pontos Tempo de Serviço prestado em TEIP,s 1 a 3 anos - 5 Pontos Tempo de serviço docente Até 5 anos - 3 Pontos Formação Profissional - 30 Pontos Especialização (pós-graduação e mestrado) de âmbito científico da disciplina / área disciplinar ou no ramo educacional Sim - 6 Pontos Acções de formação no âmbito dos objectivos do Projecto Educativo do TEIP e/ou do grupo de recrutamento,com 25 horas - 1 crédito - competências sociais, prevenção de situações de risco de insucesso, específica do grupo de recrutamento e TIC. 2 Perfil de Competências - 40 Pontos Entrevista: A observar mediante entrevista aos candidatos que após aplicação dos dois critérios gerais enunciados anteriormente, perfaçam pelo menos 30 pontos, garantindo um mínimo de 5 entrevistas por vaga. Visão do candidato quanto ao Plano de Acção do TEIP 2 / Agrupamento Nº 1 de Beja - 7 Pontos Conhecimento do Território Educativo em que se insere o TEIP / Agrupamento. - 7 Pontos Capacidade de expressão e comunicação. - 7 Pontos Envolvimento em projectos desenvolvidos na área escolar / educacional. - 7 Pontos Desempenho de cargos em órgãos / estruturas de orientação educativa. - 4 Pontos Motivação pessoal para o desempenho do cargo. - 4 Pontos Contributos no exercício de funções de índole social em instituições / entidades. - 4 Pontos Experiência Profissional - 40 Pontos Dá-se relevância à Participação em Projectos, que tenham contribuído para o cumprimento de metas, assim como, ao desempenho de funções, Desempenho de funções - Sub-Coordenador Área Disciplinar, Coordenador de Laboratório, Coordenador de Ano ou Ciclo, Director de Turma ou Mediador de Curso EFA; Sim - 3 Pontos Desempenho de funções - Professor de turmas CEF/EFA; Sim - 3 Pontos Desempenho de funções - Professor de turmas PCA'S; Não - O Pontos Desempenho de funções - Coordenador de Projectos e Coordenador de Escola; Sim - 5 Pontos Desempenho de funções - Elemento do Conselho Executivo; Não - O Pontos Desempenho de funções - Elemento do Conselho Geral/Assembleia; Não - O Pontos Participação em Projectos que tenham contribuído para o cumprimento de metas: plano nacional de leitura, plano da matemática, educação para a saúde, empreendedorismo, agenda 21 escolar, parlamento dos jovens (1 ponto por cada Não - O Pontos projecto) Desempenho de funções - Elemento da Equipa de Auto-avaliação; Sim - 3 Pontos Formação Profissional - 25 Pontos Acção de formação acreditada pela formação contínua em abandono/insucesso escolar, com a duração mínima de 25 horas; Não - O Pontos Acção de formação em Mediação e Gestão de Conflitos com a duração mínima de 25 horas; Sim - 5 Pontos Acção de formação em Área Específica, no grupo de recrutamento, com a duração mínima de 25 horas; Sim - 10 Pontos Acção de formação em uso das TIC com a duração mínima de 25 horas; Sim - 5 Pontos



Candidatura

Perfil de Competências - 35 Pontos

► Educação

| A observar mediante entrevista aos Candidatos que, após aplicação dos 2 (dois) critérios gerais enunciados anteriormente, estejam em pos grupos que apresenta vaga. | ição imediatamente a seguir, em cada um dos |
|---|---|
| Competências na resolução de conflitos; | Sim - 3 Pontos |
| Dinamização de Projectos; | Não - O Pontos |
| Disponibilidade | Sim - 7 Pontos |
| Relacionamento Pedagógico com os alunos; | Sim - 9 Pontos |
| Competências de comunicação; | Sim - 1 Pontos |
| Relacionamento inter-pessoal; | Sim - 4 Pontos |
| Conhecimento da organização a que se candidata; | Sim - 6 Pontos |
| Experiência Profissional - 55 Pontos | |
| Apenas será pontuado um exemplo de cada tipologia. | |
| Experiência em Educação e Formação em escola TEIP | 1 - 20 Pontos |
| Experiência Profissional | Mais de 10 anos de servico 15 |
| Pontos | ····· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ··· |
| | |
| Experiência em Educação e Formação: NEE,CEF(Cursos de Educação e Formação), CP(Cursos Profissionais), CA(Currículos Alternativos),Tutorias, EFA'S, RVC(Recohecimento e Validação de Competências) e UFCD'S(Unidades de Fomação de Curta Duração). | Não - O Pontos |
| Experiência com jovens e adultos no desempenho de cargos de gestão pedagógica. | Sim - 10 Pontos |
| Formação Profissional - 30 Pontos | |
| Apenas será pontuado um exemplo de cada tipologia. | |
| Formação documentada em gestão de problemas com jovens | Sim - 10 Pontos |
| Formação complementar em Técnias de Ensino/Aprendizagem | Sim - 15 Pontos |
| Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação. | Sim - 5 Pontos |
| Perfil de Competências - 15 Pontos | |
| Os dados sobre o grau de cumprimento de serviço serão confirmados através do registo biográfico do docente. O guião da Entrevista Profis Interpessoal; b)Competências de Comunicação; c) " na Resolução de conflitos; | sional contemplará: a)Relacionamento |
| Perfil do candidato | |
| Relacionamento interpessoal 2 Pontos | |

Competências de comunicação. - 5 Pontos

Grau de cumprimento de serviço dos últimos 3 anos: > 90% = 2 pontos; 80% a 89% = 1 ponto; < 80% = 0 pontos - 2 Pontos

Competências na resolução de conflitos. - 6 Pontos



Aplicação desenvolvida por: 🍂 para: DGRHE | Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação



Testes de carga e segurança: Sysvalue

Imagem 16 - Página Recibo

